DME Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 002/2022 REFERENTE AOS LOTES 36 ATÉ 45

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Almoxarifado da DME Distribuição S.A. - DMED, o Sr. Sidnei Henrique de Morais, leiloeiro nomeado através da Portaria nº. 039/2022, a Srta. Ana Paula de Oliveira (membro suplente da equipe de apoio), devidamente indicados pelo Diretor Superintendente da DMED, sob a responsabilidade do leiloeiro, para conduzir os lances, analisar e julgar o processo licitatório que objetiva a venda de materiais inservíveis – CRUZETAS. Vale mencionar que devido a quantidade de lotes de postes foram redigidas duas atas, sendo um referente a venda de CRUZETAS e a outra referente a venda de POSTES. Até o horário designado para a abertura da sessão, os participantes que manifestaram interesse em participar dos **LOTES 36 ATÉ 45** (pessoas Físicas e Jurídicas), foram devidamente credenciados, conforme relação a seguir: ----------→

Participantes	PESSOA FISICA	CPF
1	CAMILA BOLZAN DE LOYOLA	032.226.956-36
2	LUIS GUILHERME BOLZAN DE LOYOLA	044.869.186-81
3	CLEVER ANTÔNIO DOMICIANO TARDIOLI	048.174.586-66
4	PEDRO GERALDO MESSIAS	310.397.826-04
5	CLAUDIO CESAR RABELO DE ALMEIDA	012.323.966-48

Dando início, foi solicitado a estes representantes os seus documentos de identificação, sendo que os mesmos cumpriram com todas as exigências contidas no Item 5 do Edital em questão, estando, portanto, devidamente credenciados para a participação. Ato contínuo, o leiloeiro ratificou o lance mínimo para a venda de cada lote, e ainda esclareceu que, caso o arrematante seja de outro estado, o ICMS (inclusão do valor da diferença entre a alíquota interestadual e a do estado de origem do arrematante), e

outros impostos que incidirem sobre o objeto deste leilão, correrão POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, devendo este ser efetuado através de TED, juntamente com o pagamento do restante do material que acontecerá após a pesagem, de acordo com o item nº 7 e nº 8 conseguinte do Edital. Dando prosseguimento deu-se início à fase de lances, sendo que na presente ata estará descrito somente os lances finais, tendo em vista que os valores sucessivos e crescentes dos lances verbais de cada lote estão transcritos em planilhas anexas presente ata; logo, segue relação contendo o lance final apresentado, bem como o (s) vencedor (es) arrematante (s): ----------→

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÍNIMO / FINAL DO LOTE	VALOR FINAL DO LANCE	VENCEDOR	VALOR DA RD
36	Cruzetas poliméricas, nas dimensões, 90x112x2.400mm, usadas.	+ ou - 90	**R$ 5,00 /UN**	R$ 810,00	CLAUDIO CESAR RABELO DE ALMEIDA	R$ 40,50
37	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**	R$ 2.000,00	CLEVER ANTÔNIO DOMICIANO TARDIOLI	R$ 100,00
38	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**	R$ 2.000,00	CAMILA BOLZAN DE LOYOLA	R$ 100,00
39	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**	R$ 2.000,00	CAMILA BOLZAN DE LOYOLA	R$ 100,00
40	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**	R$ 2.000,00	PEDRO GERALDO MESSIAS	R$ 100,00

41	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**		SEM INTERESSADOS	R$ 0,00
42	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**		SEM INTERESSADOS	R$ 0,00
43	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**		SEM INTERESSADOS	R$ 0,00
44	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**	R$ 2.000,00	PEDRO GERALDO MESSIAS	R$ 100,00
45	Cruzetas de Madeira, nas dimensões, 90x115x2.400mm, usadas.	50	**R$ 2.000,00**		SEM INTERESSADOS	R$ 0,00

Dando prosseguimento, diante do encerramento da fase de lances, o Leiloeiro declarou a arrematação de acordo com os itens acima indicados, e reiterou aos arrematantes vencedores quanto aos procedimentos acerca do pagamento, impostos, prazos para a retirada dos materiais, sanções, penalidades e demais disposições previstas no Edital em questão. Após o encerramento da sessão, foi emitido o documento denominado **RD – Recebimento Diversos - RD",** referente aos lotes para os arrematantes, conforme item 8.2. do Edital, sendo que o pagamento **à vista do percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado do bem arrematado** deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis a contar da emissão do documento supracitado – RD na rede bancária autorizada. Posteriormente, foi esclarecido que a retirada do bem arrematado deverá ocorrer conforme descrito nos itens 8.2.3. e 8.2.4 do Edital, a saber: "através de TED ou documento emitido pela empresa licitadora". Somente após a efetivação das transações bancárias referentes à confirmação da quitação do (s) documento (s) supracitado (s), e homologação do processo pela autoridade competente será autorizada a retirada do bem arrematado. O Leiloeiro informou ainda aos participantes da sessão, quanto ao direito de interposição de recursos sobre

alguma fase da licitação, ratificando a disposição constante no subitem 11 do Edital. O processo completo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais havendo para constar, deu-se por encerrada a sessão.

Sidnei Henrique de Morais
Leiloeiro

Ana Paula de Oliveira
Equipe de Apoio (Suplente)

PARTICIPANTES:

Participantes	PESSOA FISICA	ASSINATURA
1	CAMILA BOLZAN DE LOYOLA	
2	LUIS GUILHERME BOLZAN DE LOYOLA	
3	CLEVER ANTÔNIO DOMICIANO TARDIOLI	
4	PEDRO GERALDO MESSIAS	
5	CLAUDIO CESAR RABELO DE ALMEIDA	